



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 007/2015**

**Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar especial, no valor de R\$ 4.818.500,00, para os fins que especifica.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-001/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.818.500,00 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais), para os fins que especifica.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 26 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de março de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **ANTEPROJETO DE LEI**

(aprovado pela Deliberação CONSUNI Nº 007/2015 de 26/02/2015)

**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar especial, no valor de R\$ 4.818.500,00, para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 4.818.500,00 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Os recursos do presente crédito adicional especial, visam suplementar a dotação relacionadas no Anexo I.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, no montante de R\$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais), correspondem à anulação da transferência financeira destinada ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT), em razão da revogação da Lei nº 3.372/2000, de 30/05/2000.

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, no montante de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e catorze mil reais), é o previsto no inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Taubaté**, aos            de            de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **ANEXO I**

### **SUPLEMENTAÇÃO**

#### **10 – Universidade de Taubaté**

##### **Fonte 04 – Recursos Próprios**

##### **01 – Reitoria**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	466.157,87
12	- Educação		
12.843	- Serviço da Dívida Interna		
12.843.0107	- Precatórios Judiciais e Outros		
12.843.0107.2005	- Cumprimento dos Precatórios Judiciais e Amortização da Dívida		
	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.352.342,13

***TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO***

***4.818.500,00***



## **ANEXO II**

### **REDUÇÃO**

#### **10 – Universidade de Taubaté**

##### **Fonte 04 – Recursos Próprios**

##### **01 – Reitoria**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	430.000,00

##### **02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	264.000,00

##### **03 – Pró-reitoria de Economia e Finanças**

12	- Educação		
12.123	- Administração Financeira		
12.123.0106	- Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro		
12.122.0104.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	49.000,00

##### **04 – Pró-reitoria de Extensão**

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.122.0104.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	91.500,00



## 05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	101.000,00
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100.000,00
12.365	- Educação Infantil		
12.365.0119	- Implantação da Educação Infantil		
12.365.0119.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00

## 06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação		
12.364.0113.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00
12	- Educação		
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

**07 – Pró-reitoria Estudantil**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil		
12.364.0115.2024	- Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté		
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

**TOTAL DE REDUÇÃO****3.114.500,00**